

International Coffee Organization

Organización Internacional del Café Organização Internacional do Café Organisation Internationale du Café ED 2014/07 Rev. 1

10 setembro 2007 Original: inglês

Р

Composição da Junta Consultiva do Setor Privado nos anos cafeeiros de 2007/08 e 2008/09

- 1. Cumprimentando os Membros e os integrantes da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP), o Diretor-Executivo recorda-lhes que em 30 de setembro de 2007 vencem os mandatos dos integrantes da JCSP que, em sua 94ª sessão, realizada em setembro de 2005, o Conselho designou para os anos cafeeiros de 2005/06 e 2006/07.
- 2. Em junho de 2007 o Diretor-Executivo distribuiu o documento ED-2014/07, solicitando aos Membros exportadores e importadores que consultassem os atuais integrantes da JCSP para averiguar se estavam dispostos a ser designados para outros dois anos cafeeiros, ou, se fosse o caso, que sugerissem outros integrantes. Ele também solicitava que os integrantes da JCSP comunicassem a seus Governos se estavam dispostos a ser redesignados, e que os Membros lhe encaminhassem suas indicações por escrito, o mais tardar até 3 de setembro de 2007, para esta questão poder ser apreciada pelo Conselho em sua 98ª sessão, em 27 e 28 de setembro de 2007.
- 3. No Anexo I reproduz-se uma lista das indicações recebidas até 7 de setembro, e no Anexo II, uma lista dos atuais membros da JCSP e o texto do artigo 22 do Convênio de 2001. Os Membros que ainda não encaminharam suas indicações ao Diretor-Executivo devem fazê-lo antes de **19 de setembro**. Apresentar-se-á então um documento atualizado ao Conselho, para ele possa designar os integrantes da JCSP para os dois próximos anos cafeeiros.

NOMINATIONS FOR MEMBERSHIP OF THE PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD FOR COFFEE YEARS 2007/08 AND 2008/09

EXPORTING MEMBERS		Nominated by:
COLOMBIAN MILDS		
Eastern African Fine Coffees Association (EAFCA)	Representative	Burundi
OTHER MILDS		
Asociación Nacional del Café (ANACAFÉ) Coffee Exporters Association of India	Representative <i>Alternate</i>	Guatemala India
BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS		
Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)	Representative	Brazil
Conselho Nacional do Café (CNC)	Representative	Brazil
ROBUSTAS		
Association of Indonesian Coffee Exporters (AEKI)	Representative	Indonesia
Bourse du Café et du Cacao (BCC)	Representative	Côte d'Ivoire
IMPORTING MEMBERS		Nominated by:
IMPORTING MEMBERS All Japan Coffee Association	Representative	Nominated by: Japan
	Representative Representative Alternate	•
All Japan Coffee Association European Coffee Federation (ECF)	Representative	Japan
All Japan Coffee Association European Coffee Federation (ECF) European Coffee Federation (ECF) European Coffee Federation (ECF)	Representative Alternate Representative	Japan EC
All Japan Coffee Association European Coffee Federation (ECF)	Representative Alternate Representative Alternate Representative	Japan EC EC
All Japan Coffee Association European Coffee Federation (ECF) Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)	Representative Alternate Representative Alternate Representative Alternate Representative	Japan EC EC
All Japan Coffee Association European Coffee Federation (ECF) Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC) Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC) National Coffee Association of USA (NCA)	Representative Alternate Representative Alternate Representative Alternate Representative Alternate Representative	Japan EC EC EC

MEMBERSHIP OF THE PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD FOR COFFEE YEARS 2005/06 AND 2006/07

EXPORTING MEMBERS

COLOMBIAN MILDS

Asociación de Exportadores de Café de Colombia (ASOEXPORT) Representative

Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas

de Caficultores (EXPOCAFE) Alternate Federación Nacional de Cafeteros de Colombia Alternate

Eastern African Fine Coffees Association (EAFCA) Representative Alternate

Kenya Planters Coop. Union Ltd.

OTHER MILDS

Asociación Mexicana de la Cadena Productiva del Café (AMECAFE) Representative Instituto Hondureño del Café (IHCAFE) Alternate

Organización Centroamericana de Exportadores de Café (ORCECA) Alternate

Asociación Nacional del Café (ANACAFÉ) Representative Coffee Exporters Association of India Alternate

BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS

Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé) Representative Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS) Alternate

Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) Alternate

Conselho Nacional do Café (CNC) Representative

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) Alternate

ROBUSTAS

Association of Indonesian Coffee Exporters (AEKI) Representative

Uganda Coffee Trade Federation (UCTF) Alternate

Vietnam Coffee and Cocoa Association (VICOFA) Representative

Cocoa and Coffee Interprofessional Council (CICC) Alternate

IMPORTING MEMBERS

All Japan Coffee Association (AJCA)

Representative

European Coffee Federation (ECF) Representative

European Coffee Federation (ECF) Alternate

European Coffee Federation (ECF)

Representative

European Coffee Federation (ECF)

Alternate

European Coffee Federation (ECF)

Representative

European Coffee Federation (ECF)

Alternate

Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)

**Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)*

**Alternate*

National Coffee Association of USA (NCA)

**Coffee Association of Canada*

Representative Alternate

Specialty Coffee Association of America (SCAA)

Representative

Speciality Coffee Association of Europe (SCAE)

European Decaffeinators Association (EDA)

Representative Alternate

ARTIGO 22

Junta Consultiva do Setor Privado

- 1º A Junta Consultiva do Setor Privado (adiante denominada "JCSP") será um órgão consultivo com o poder de fazer recomendações sobre quaisquer consultas feitas pelo Conselho e de convidar o Conselho a apreciar questões relacionadas com o presente Convênio.
- 2° A JCSP será composta por oito representantes do setor privado dos países exportadores e oito representantes do setor privado dos países importadores.
- 3º Os membros da JCSP serão representantes de associações ou órgãos designados pelo Conselho a cada dois anos cafeeiros e poderão ser redesignados. O Conselho, ao fazê-lo, procurará designar:
 - a) duas associações ou órgãos do setor privado de países exportadores ou regiões exportadoras que representem cada um dos quatro grupos de café, de preferência representando tanto os cafeicultores quanto os exportadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante; e
 - b) oito associações ou órgãos do setor privado de países importadores, sejam estes Membros ou não-membros, de preferência representando tanto os importadores como os torrefatores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante.
- 4° Cada membro da JCSP poderá designar um ou mais assessores.
- 5º A JCSP terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos dentre seus membros por um período de um ano. Os titulares desses cargos poderão ser reeleitos. O Presidente e o Vice-Presidente não serão remunerados pela Organização. O Presidente será convidado a participar das reuniões do Conselho na qualidade de observador.
- 6º A JCSP, em condições normais, reunir-se-á na sede da Organização durante as sessões ordinárias do Conselho. Em caso de aceitação pelo Conselho de convite feito por um Membro para reunir-se em seu território, a JCSP também se reunirá no referido território, e nesse caso as despesas a cargo da Organização que ultrapassem as de uma reunião realizada na sede da Organização deverão ser cobertas pelo país ou órgão do setor privado que atua como anfitrião da reunião.
- 7° A JCSP poderá celebrar reuniões extraordinárias, dependendo de aprovação do Conselho.
- 8º A JCSP deverá apresentar relatórios ao Conselho regularmente.
- 9° A JCSP deverá estabelecer suas próprias normas de procedimento, que deverão ser compatíveis com as disposições do presente Convênio.